



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 29 de março de 2025 - Nº 057

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**JUNTOS PELA SEGURANÇA: CRIMES VIOLENTOS
CONTRA O PATRIMÔNIO CAEM MAIS DE 30% NO
SERTÃO**

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



RESULTADO é fruto das ações do Juntos pela Segurança

O Sertão registrou um avanço expressivo na segurança pública em fevereiro com uma queda de 30,7% nos roubos. Segundo dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) da Secretaria de Defesa Social (SDS), o número de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) passou de 199 em fevereiro de 2024 para 138 no mesmo período deste ano, representando uma redução de 61 casos. Petrolina se destacou entre os municípios da região, com uma redução de 52,6% nos índices de roubos. Em todo Sertão, o roubo de celulares teve uma retração de 37,1%. Dentro desse recorte, Petrolina apresentou uma redução ainda mais acentuada no roubo de celulares, com queda de mais de 55%. Os furtos e roubos de veículos também seguiram a tendência de queda na região. O número de roubos caiu 20,8% e os furtos reduziram 21,7%. Em Petrolina, houve uma queda de 42,3% no roubo de veículos. "Os resultados expressivos alcançados na região são fruto de um planejamento estratégico eficiente e do trabalho conjunto das polícias. Seguiremos firmes no combate à criminalidade, garantindo mais tranquilidade para a população", afirmou o delegado Marcos Virgílio, gerente de controle operacional da Diretoria Integrada do Interior II da Polícia Civil. O coronel Ivanildo Júnior, diretor Integrado do Interior II da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), também celebrou os resultados. "O reforço no policiamento ostensivo, aliado à participação ativa da população na prevenção da criminalidade, segue sendo fundamental para consolidar os avanços no Sertão", disse.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 057, de 29MAR2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 057 DE 29 DE MARÇO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 1.110-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Wagner Ximenes Ferreira(Cel PM)**, matrícula 9700242 (SGP nº 2169436/01), cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Nº 1.121-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Rafael Leite Ferreira(Agente Pericia Criminal)**, matrícula 3867625 (SGP nº 3352919/03), da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.02.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, RESOLVE:

Nº 1.137-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento, o servidor **WONER WANDERLEY DA SILVA**, Perito Papiloscopista, matrícula SGP nº 108185/02, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 1.138-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, à servidora **MARIA LUCIA BARRETO VIEIRA**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 954011/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/01/2025.

Nº 1.139-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, à servidora **SUYENNE PACHECO DE MOURA**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 126199/01, da SDS, com efeito retroativo a 01/01/2025.

Heliane Lucia de Lima
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012,RESOLVE:

Nº 1.156-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
23	0001200206.000742/2025-10	JOSE DE SOUZA LIMA	Terceiro Sargento	1877593/02	PMPE
41	0001200206.000752/2025-55	EDSON ARCANJO CORREIA	APO Segundo Tenente	1990233/02	PMPE
42	0001200206.000655/2025-62	RINALDO LUCIO MARCELINO DA SILVA	APO Segundo Sargento	1508318/02	PMPE
63	0001200206.000885/2025-21	ADEILDO TAVARES BEZERRA	APO Segundo Sargento	1932101/02	PMPE
101	0001200206.000469/2025-23	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	APO Agente de Polícia	805273/02	PCPE
106	0001200206.000953/2025-52	JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO	APO Primeiro Sargento	1974955/02	PMPE
114	0001200206.000920/2025-11	ROBERTA LOBO DE MATTOS	APO Médico	2158450/04	PMPE
116	0001200206.000918/2025-33	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APO Primeiro Sargento	2153300/03	PMPE
122	0001200206.000951/2025-63	JOEL JOÃO DOS SANTOS	APO Terceiro Sargento	1888900/02	PMPE
135	0001200206.000979/2025-09	LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	APO Médico Legista	89087/04	PCPE
137	0001200206.000974/2025-78	HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA	Auxiliar em Gestão Pública	1468200/01	SDS

140	0001200206.000970/2025-90	GILDIVAN DE ALBUQUERQUE FELIPE	APO Primeiro Sargento	2141337/02	PMPE
160	0001200206.000865/2025-51	MOACIR JOSE DOS SANTOS	APO Primeiro Sargento	1982168/02	PMPE
163	0001200206.000870/2025-63	SERGIO ROBERTO TEMOTEO	APO Segundo Sargento	1961047/02	PMPE
164	0001200206.000821/2025-21	LUIZ BRASILINO DO NASCIMENTO	APO Terceiro Sargento	1951410/02	PMPE
168	0001200206.000878/2025-20	ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO	APO Primeiro Sargento	1988174/02	PMPE
170	0001200206.000892/2025-23	GERALDO ALVES DA SILVA	APO Terceiro Sargento	1906305/02	PMPE
171	0001200206.000890/2025-34	ARMANDO DOMINGOS SANTOS FILHO	APO Primeiro Sargento	1945076/02	PMPE
177	0001200206.000964/2025-32	DAMIÃO ANTONIO DA SILVA	APO Primeiro Tenente	2155435/02	PMPE
178	0001200206.000916/2025-44	CARLOS ANTONIO DA SILVA	APO Segundo Sargento	1974467/02	PMPE
182	0001200206.000898/2025-09	JOSUE JOSE DE SOUZA	APO Terceiro Sargento	1932950/02	PMPE
189	0001200206.000961/2025-07	ARMANDO VERISSIMO DA SILVA	APO Segundo Tenente	1988816/02	PMPE
208	0001200206.000940/2025-83	FLAVIO JUVENAL DA SILVA	APO Coronel	2146355/02	PMPE
221	0001200206.000540/2025-78	WILSON FRAGOSO CANTO	APO Terceiro Sargento	1885227/02	PMPE
230	0001200206.000544/2025-56	BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO	APO Segundo Tenente	1960105/02	PMPE
235	0001200206.000725/2025-82	GIVALDO JOSE SILVA APO	Segundo Sargento	1956701/02	PMPE
242	0001200206.000491/2025-73	MARIO JULIO DO REGO FILHO	APO Agente de Polícia	869871/02	PCPE
245	0001200206.000683/2025-80	JOSE NOBERTO DA SILVA	APO Terceiro Sargento	1889290/02	PMPE
248	0001200206.000645/2025-27	MARCONI MINERVINO DE MELO	APO Subtenente	1976273/02	PMPE
249	0001200206.000782/2025-61	ADILSON CARLOS DA SILVA	APO Primeiro Sargento	1962582/02	PMPE
261	0001200206.000811/2025-95	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	APO Segundo sargento	1952382/02	PMPE
262	0001200206.000717/2025-36	EDILSON FREITAS DE MELO	APO Segundo sargento	1950517/02	PMPE
282	0001200206.001016/2025-14	JOÃO MANOEL DA SILVA	APO Subtenente	1991922/02	PMPE
283	0001200206.000777/2025-59	ADELMO LUIZ PANTAROTTO	APO Primeiro Sargento	1940643/02	PMPE

Nº 1.157-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000742/2025-10	JOSE DE SOUZA LIMA
2	0001200206.000752/2025-55	EDSON ARCANJO CORREIA
	0001200206.000655/2025-62	RINALDO LUCIO MARCELINO DA SILVA
	0001200206.000885/2025-21	ADEILDO TAVARES BEZERRA
3	0001200206.000469/2025-23	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
	0001200206.001016/2025-14	JOÃO MANOEL DA SILVA
4	0001200206.000953/2025-52	JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
	0001200206.000920/2025-11	ROBERTA LOBO DE MATTOS
	0001200206.000918/2025-33	MARCOS ANTONIO DA SILVA
	0001200206.000951/2025-63	JOEL JOÃO DOS SANTOS
	0001200206.000979/2025-09	LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO DE SOUZA
	0001200206.000878/2025-20	ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO
5	0001200206.000865/2025-51	MOACIR JOSE DOS SANTOS
	0001200206.000870/2025-63	SERGIO ROBERTO TEMOTEO
	0001200206.000821/2025-21	LUIZ BRASILINO DO NASCIMENTO
5	0001200206.000892/2025-23	GERALDO ALVES DA SILVA
	0001200206.000890/2025-34	ARMANDO DOMINGOS SANTOS FILHO
6	0001200206.000964/2025-32	DAMIÃO ANTONIO DA SILVA APO
	0001200206.000916/2025-44	CARLOS ANTONIO DA SILVA

	0001200206.000898/2025-09	JOSUE JOSE DE SOUZA
	0001200206.000961/2025-07	ARMANDO VERRISSIMO DA SILVA
	0001200206.000940/2025-83	FLAVIO JUVENAL DA SILVA
	0001200206.000540/2025-78	WILSON FRAGOSO CANTO
	0001200206.000544/2025-56	BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO
	0001200206.000974/2025-78	HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA
7	0001200206.000725/2025-82	GIVALDO JOSE SILVA APO
	0001200206.000491/2025-73	MARIO JULIO DO REGO FILHO
	0001200206.000683/2025-80	JOSE NOBERTO DA SILVA
	0001200206.000645/2025-27	MARCONI MINERVINO DE MELO
	0001200206.000782/2025-61	ADILSON CARLOS DA SILVA
	0001200206.000811/2025-95	GILBERTO ANTONIO DA SILVA
	0001200206.000717/2025-36	EDILSON FREITAS DE MELO
	0001200206.000777/2025-59	ADELMO LUIZ PANTAROTTO
	0001200206.000970/2025-90	GILDIVAN DE ALBUQUERQUE FELIPE

JULIANNE NÓBREGA CAMPOS DE SOUSA

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 70-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005053/2024-61 (63261878) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 023, de 24/02/2025 (63306729), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO LOPES DA SILVA**, Cb RRPM, matrícula nº 611782-1, ocorrida em 06/10/2024; e
 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSÉ ALVES LOPES**, viúva.

Nº 71-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003875/2024-16 (58369019) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 122, de 06/11/2024 (58615782), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ALVARO ALVES NEVES AMARAL**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 31157-0, ocorrida em 05/08/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **NAIRES LOPES DA SILVA AMARAL**, viúva.

Nº 72-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005703/2024-79 (62865722) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 020, de 17/12/2025 (62953743), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IONILDO LUIZ DE FRANÇA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 19947-8, ocorrida em 22/11/2024; e
 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **MARCELA CLAUDIA DA SILVA FRANÇA** e **IONALDO LUIZ SILVA E FRANÇA**, respectivamente, viúva e filho.

Nº 73-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002924/2024-95 (62424442) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 17, de 10/02/2025 (62533719), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ELEUZO CAETANO BISPO**, Cb PM Ref., matrícula nº 11200-3, ocorrida em 15/06/2024; e
 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **GILDA MARIA DOS SANTOS BISPO**, viúva.

Nº 74-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005479/2024-15 (63817333) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 027, de 12/03/2025 (63875241), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ EDSON LESSA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 18601-5, ocorrida em 14/11/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **INEZ BENEDITA AMANCIO LESSA**, viúva.

Nº 75-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004904/2024-59 (62863187) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 020, de 17/02/2025 (62950513), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ISAIAS MANOEL BARBOSA**, ST RRPM, matrícula nº 11339-5, ocorrida em 07/10/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARBOSA**, viúva.

Nº 76-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005385/2024-46 (62447705) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 016, de 07/02/2025 (62447705), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA NETO**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 13920-3, ocorrida em 17/09/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA EDILEUSA SANTOS DA SILVA**, viúva.

Nº 77-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004774/2024-54 (62868197) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 020, de 17/02/2025 (62951585), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO BERNADO ALVES**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 600605-1, ocorrida em 10/10/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUZINETE GOMES ALVES**, viúva.

Nº 78-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032372.000417/2024-14, publicada no Boletim Interno DGP nº 236, de 17/12/2024 (62353088), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço à militar **VALÉRIA PESSOA CARDOSO**, CB QPMG, matrícula nº 117222-0 (SGP nº 3531783/01), ocorrido em 06/08/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

Nº 79-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004733/2023-87 (62980494) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 021, de 19/12/2025 (63128284), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ABINOAN CAVALCANTE DA SILVA**, ST RRPM, matrícula SGP nº 1693590/01 (26890-9), ocorrida em 01/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VERA LUCIA SILVA DE LIMA**, viúva.

Heliane Lucia de Lima

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 29MAR2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

PORTRARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS N° 01 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, em exercício em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe

sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de abril, maio e junho de 2025, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	11	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	49	AIS-19 (Arcoverde):	21
AIS-2 (Espinheiro):	16	AIS-11 (Nazaré da Mata):	63	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	8
AIS-3 (Boa Viagem):	24	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	29	AIS-21 (Serra Talhada):	10
AIS-4 (Várzea):	40	AIS-13 (Palmares):	37	AIS-22 (Floresta):	6
AIS-5 (Apipucos):	36	AIS-14 (Caruaru):	44	AIS-23 (Salgueiro):	4
AIS-6 (Jaboatão):	84	AIS-15 (Belo Jardim):	28	AIS-24 (Ouricuri):	12
AIS-7 (Olinda):	36	AIS-16 (Limoeiro):	15	AIS-25 (Cabrobó):	6
AIS-8 (Paulista):	52	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	22	AIS-26 (Petrolina):	42
AIS-9 (São Lourenço):	30	AIS-18 (Garanhuns):	45	PERNAMBUCO:	770

II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiânia)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios - 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN	AIS 10
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26

Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26
1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiânia)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antônio)	AIS 12
11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 19 e 26
BEPI	AIS 13, 18, 19 e 26
BPRv	AIS 7, 9 e 13
CIPOMA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 5 e 10
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 4, 5 e 6
BPGd	AIS 1 e 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16
Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IGFEC	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/04/2025 até 30/06/2025.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Marques Santos

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Dominique de Castro Oliveira

Secretária de Defesa Social, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 29MAR2025).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO DIA 28/03/2028

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1999 – Dispensar o Capitão PM **Neilson Adrião da Silva**, mat. nº 1189379 (SGP nº 3678253/01), da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo **FGS-1**, do Gabinete de Segurança/SDS, **a contar de 27/03/2025**.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2000 – Designar o Escrivão de Polícia **José Eduardo Neves de Araújo**, mat. nº 1797964 (nº funcional 1105167/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI 32 (64050684), da DP 161ª CIRC. (SEI nº 3900000945.000058/2025-40).

Nº 2001 – Designar o Escrivão de Polícia **Homero Henrique da Silva**, mat. nº 2970180 (nº funcional 24858/03), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, conforme CI 192 (64090510), da 1ª Eqp. CEPLANC (SEI nº 3900001109.000339/2025-17).

Nº 2002 – Designar o Agente de Polícia **Nathan José de Oliveira Medeiros**, mat. nº 2730910 (nº funcional 108021/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 64ª Circ. - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Luiz Barbosa de Andrade**, matrícula nº 273098-7 (Nº Funcional 126485/01).

Nº 2003 – Designar o Agente de Polícia **Luiz Barbosa de Andrade**, mat. nº 2730987 (nº Funcional 126485/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 64ª Circ. - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Severino Evaldo do Nascimento**, mat. nº 1598163 (nº funcional 999195/01).

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2004 – Designar o Agente de Polícia **Aamon Eleotério Valentim de Santana**, mat. nº 3876837 (nº funcional 3806545/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 12ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 11/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Fábio de Lima Cadete**, mat. nº 3873293 (nº funcional 3808173/01).

Nº 2005 – Dispensar o Agente de Polícia **Erivelton Rodrigues da Silva**, mat. nº 3508277 (nº funcional 2262533/02), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 120ª Circ. - João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/03/2025**.

Nº 2006 – Designar a Agente de Polícia **Silvania Maria Godoi Cézar**, mat. nº 3198537 (nº funcional 106772/03), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/03/2025**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Laisa Priscila da Silva Alves**, mat. 3853993 (nº funcional 3797007/01).

Nº 2007 – Designar o Agente de Polícia **Erivelton Rodrigues da Silva**, mat. nº 3508277 (nº funcional 2262533/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 115ª Circ. - Limoeiro, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 05/03/2025, ficando dispensado o Agente de Polícia **Tarciano Vilanova de Souza Barros**, mat. nº 3200914 (nº funcional 115876/03).

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria de Defesa Social em exercício

PORARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2008 – Designar o Escrivão de Polícia **Helilton Monteiro de Souza**, mat. nº 3199606 (nº funcional 133076/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Filipe de Lima Primo**, mat. nº 3998002 (nº funcional 4064631/01).

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria de Defesa Social em exercício

PORARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2009 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 4860, de 23/08/2024, referente à designação do Agente de Polícia **Antônio Fernando dos Santos Junior**, mat. nº 3196330 (nº funcional 106530/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Homicídio, do DHPP/GCOE/DIRESP, **até 09/03/2025**, em razão da prorrogação da licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Ricardo José Alves de Souza**, mat. nº 2733994 (nº funcional 131286/01).

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria de Defesa Social em exercício

PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2010 - Dispensar o Coronel BM **Francisco Andrei Câmara da Silva**, mat. 9507272, da Função Gratificada de Supervisão 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DEIP/CBMPE/SDS, **a contar de 05 de fevereiro de 2025**.

Nº 2011 - Dispensar o Major QOC BM **Pablo Felipe Albuquerque de Souza**, mat. nº 7980175, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025**.

Nº 2012 - Dispensar o Major QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DGO /CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2025**.

Nº 2013 - Dispensar o Major QOC BM **Samuel Antonio de Oliveira Júnior**, mat. nº 7980027, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CPPA/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025**.

Nº 2014 - Dispensar o Major QOC BM **Cledjones Gomes Pinto**, mat. nº 9700153, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DINTER/1 /CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025**.

Nº 2015 - Dispensar o Major QOC BM **Ricardo Luís Pereira de Carvalho Pessoa**, mat. nº 7074255, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - GSG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2016 - Dispensar a Major QOC BM **Isabel Nayana Fernandes Dantas de Andrade**, mat. nº 7040067, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DGP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2017 - Dispensar o Major QOC BM **Rafael Queiroz de Almeida**, mat. nº 7074506, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CPO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2018 - Dispensar o Major QOC BM **Alexandre de França Monteiro**, mat. nº 7074212, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - GCG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2019 - Dispensar a Tenente Coronel BM **Rafaela Reny de Araújo Veiga**, mat. nº 7040113, da Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 14 de março de 2025.**

Nº 2020 - Dispensar o Major QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, mat. nº 7074395, da Função Gratificada de Supervisão - 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 14 de março de 2025.**

Nº 2021 - Dispensar o Cap QOA BM **Nivaldo Gonçalves da Silva Júnior**, mat. nº 7074026, da Função Gratificada de Supervisão - 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - Cint/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2025.**

Nº 2022 - Dispensar o 2º Tenente QOA BM **Carlos Alberto Alves da Silva Lira**, mat. 7072252, da Função Gratificada de Supervisão 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GCG/CBMPE/SDS, **a contar de 06 de março de 2025.**

Nº 2023 - Dispensar o 2º Tenente QOA BM **Adalberto Henrique Passos**, mat. 7980655, da Função Gratificada de Supervisão 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GCG/CBMPE/SDS, **a contar de 06 de março de 2025.**

Nº 2024 - Dispensar o 2º Tenente QOA BM **Igor Carvalho Brito de Arruda**, mat. 7071639, da Função Gratificada de Supervisão 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DEIP/CBMPE/SDS, **a contar de 06 de março de 2025.**

Nº 2025 - Designar o Tenente Coronel BM **Pablo Felipe Albuquerque de Souza**, mat. nº 7980175, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2026 - Designar o Major QOC BM **Hugo Leonardo Gonçalves Arruda**, mat. nº 7074557, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2025.**

Nº 2027 - Designar a Major QOC BM **Isabel Nayana Fernandes Dantas de Andrade**, mat. nº 7040067, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CPPA/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2028 - Designar o Major QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, mat. nº 7074395, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 14 de março de 2025.**

Nº 2029 - Designar o Major QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – Cint/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2025.**

Nº 2030 - Designar o Major QOC BM **José Henrique Arruda Dantas**, mat. nº 9700072, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DInter/1 /CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2031 - Designar o Major QOC BM **Lamartine de Melo Souza Júnior**, mat. nº 7980221, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DEIP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2032 - Designar o Major QOC BM **Alexandre de França Monteiro**, mat. nº 7074212, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CPO /CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2033 - Designar a 2º Tenente QOA BM **Michele Ribeiro Nóbrega Siqueira**, mat. nº 7072597, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar de 14 de MARÇO de 2025.**

Nº 2034 - Designar a 2º Tenente QOC BM **Paloma Milena Mendes de Siqueira**, mat. nº 7230125, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar de 06 de MARÇO de 2025.**

Nº 2035 - Designar o 2º Tenente QOA BM **Carlos Alberto Alves da Silva Lira**, mat. 7072252, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GCG/CBMPE/SDS, **a contar de 06 de MARÇO de 2025.**

Nº 2036 - Designar o 2º Tenente QOA BM **Adalberto Henrique Passos**, mat. nº 7980655, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GCG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2037 - Designar o 2º Tenente QOA BM **Fernando Dias de Araújo** , mat. nº 7040261, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2 , símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CPPA/CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2025.**

Nº 2038 - Designar o 2º Tenente QOA **Igor Carvalho Brito de Arruda**, mat. nº 7071639, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 , símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CPPA/CBMPE/SDS, **a contar do dia 05 de fevereiro de 2025.**

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria de Defesa Social em exercício

PORTRARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2039 - I - Tornar sem efeito a Portaria 1416, de 26/02/2025.

II - Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP**, no âmbito da **Polícia Civil de Pernambuco**:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carla Regina Barbosa Fragoso	3508900 (SGP 3372154/01)	Presidente
Jamesson Alexandre Gomes da Silva	3515354 (SGP 3380203/01)	Membro (Secretário)
Márcio Henrique de Carvalho Souza	220.991-8 (SGP 1268880/01)	Membro

III - A Comissão a que se refere o artigo 1º fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade - PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

IV - Serão objeto da apuração e aplicação de sanções os atos ilícitos cometidos durante a licitação, a vigência de ata de registro de preços ou a execução contratual, bem como os procedimentos de extinção unilateral dos contratos administrativos celebrados sob a égide da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº. 57.002, de 24 de julho de 2024.

V - Além de instruir o processo, a referida Comissão deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de penalidade em desfavor de licitantes e contratados, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma ou mais, das sanções administrativas elencadas nas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 14.133, de 1º de abril de 2021.

VI - A aplicação das sanções deve pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, observando-se a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital, na Ata de Registro de Preços – ARP ou no instrumento contratual.

VII - As atividades da CPAAP serão realizadas com independência, autonomia e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria de Defesa Social em exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2040 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições, e, considerando a execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, na modalidade Fundo a Fundo, exercício 2021, área temática de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, por meio do Termo de Adesão nº 34/2021, com base no Plano de Aplicação na Ação 3 / Meta II: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DO TRANSPORTE DE TROPA, DE SOLÍPEDES (TRANANIMAL) E DE APOIO (CAMINHÃO TIPO GUINCHO) e ainda, considerando a necessidade de regularizar o encargo de Gestores da Polícia Militar de Pernambuco, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, na Portaria SDS Nº 1419, publicada no BGSDS 038 DE 25FEV2025, o Gestor Titular, 1º TEN Mat. 102968-1, MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR (RPMON) e o Gestor Suplente, SD Mat. 120685- 0, FILIPE JOSÉ SOARES DE LIMA (RPMON), e **Designar** para atuar como Gestor Titular, MAJ QOPM Mat. 970043-9 ANTÔNIO CARLOS (CSM/MOTO) e como Gestor Suplente, o 2º TEN QOAPM Mat. 990182-5 MARCUS-LEVY (CSM/MOTO).

Parágrafo Único - Para a consecução do objeto proposto neste ato, aos servidores ora designados, compete:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido projeto sob sua gestão;

II - a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, bem como a supervisão de contratos relacionados ao projeto, durante toda sua vigência e eventuais prorrogações;

III - observar e fazer cumprir o prazo de vigência e prestação de contas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 900152025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos medicamentos, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE - DASIS e HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS. Valor máximo estimado: R\$ 332.812,3200. Início disputa: 14/04/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 em exercício - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação excepcional, com cláusula de resolução antecipada (morte súbita), por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, contendo cláusula de morte súbita, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: **R\$375.000,00**; EMPENHO: **2025NE000407**; CONTRATADA: **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.096.520/0001- 27; ORIGEM: PROC. Nº 0005.2020.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS. Recife/PE, 28MAR2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo e Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59339069/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e de entrega do objeto por mais 60 (sessenta) dias; CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-57; ORIGEM: ARP Nº 260/2023 - B – CBMMG, PE Nº 230/2023 - CBMMG. Recife/PE, 28MAR2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 29MAR2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração